



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ: 18.940.098/0001-22
Administração: 2017/2020

DECRETO Nº 013 de 07 de fevereiro de 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito do Município de Bueno Brandão – MG no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.093 de 31 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, junto ao Orçamento Programa de 2017, para a seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.04.23.695.0018.2.121 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TURISMO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89		100	20.000,00
02.09.02.12.361.0026.1.547 - CONST.REF.E AMPLIACAO ESCOLAS ENS. FUNDTL-CONVENIO				
449051 - Obras e Instalações	201		122	45.135,00
02.10.10.122.0027.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO FUNDO MUNL.DE SAUDE-F.M.S				
339030 - Material de Consumo	320		153	100,00
339030 - Material de Consumo	320		253	2.470,00
02.10.10.301.0027.1.501 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS P/ OS SERVICOS DE SAUDE-FMS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	243		102	209.660,00
TOTAL DE CRÉDITOS				277.365,00

Art. 2º Para atender a finalidade constante do artigo anterior, será utilizada anulações das seguintes dotações orçamentárias, conforme § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.01.04.122.0002.2.006 - MANUT.SENT.JUD.,DESP.EXERC.ANTER.E INDENIZ.E REST.				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	16		100	8.000,00
02.01.04.122.0002.2.006 - MANUT.SENT.JUD.,DESP.EXERC.ANTER.E INDENIZ.E REST.				
339093 - Indenizações e Restituições	17		100	9.000,00
02.01.04.122.0002.2.007 - MANUT.HOMENAGENS,INAUGURACOES,FESTIVIDADES E RECEP				
339030 - Material de Consumo	18		100	2.000,00
02.01.04.122.0002.2.012 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19		100	3.000,00
02.02.03.08.482.0006.1.520 - CONSTRUCAO/REFORMAS/OBRAS EM BENEF. POPUL.CARENTE				
449051 - Obras e Instalações	65		100	5.000,00
02.03.04.122.0002.2.110 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	68		100	20.000,00
02.04.23.695.0018.1.044 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/DEPTO. DE TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	82		100	5.000,00
02.04.23.695.0018.2.327 - MANUTENCAO DA FEIRA DE ARTESANATO/EVENTOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90		100	36.000,00
02.05.13.391.0019.2.291 - MANUTENCAO ATIV. CONSERV. PATRIMONIO CULTURAL MUN.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96		100	20.000,00
02.06.27.812.0020.1.060 - CONSTR.,REF.E AMPL. ESTADIOS,QUADRAS,CPOS DE FUTEBO				
449051 - Obras e Instalações	116		100	48.895,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22
Administração: 2017/2020

02.08.15.451.0021.1.079 - CONSTR., REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	148		100	30.000,00
02.08.15.452.0021.2.141 - MANUT. ATIV. DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	166		100	10.000,00
02.10.10.301.0027.1.501 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS P/ OS SERVICOS DE SAUDE-FMS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	313		253	2.470,00
02.10.10.301.0027.1.560 - REQUALIFICACAO DE UBS - REFORMAS				
449051 - Obras e Instalacoes	246		153	100,00
02.10.10.305.0027.1.166 - CONSTR.REF.AMPL.CENTRO RECUPER. CASTRACAO ANIMAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	276		102	79.900,00
TOTAL DE ANULACAO				277.365,00
TOTAL DE RECURSOS				277.365,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.


SILVIO ANTONIO FÉLIX
Prefeito Municipal